

.Edição Número 145 de 31/07/2006
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio ExteriorGabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL N o 125, DE 27 DE JULHO DE 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6 o do art. 7 o do Decreto-Lei n o 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC n o 52000.010088/2006-75, de 10 de julho de 2006, resolvem:

Art. 1 o Fica estabelecido para os produtos RESPIRADOR TIPO PEÇA SEMIFACIAL OU FACIAL INTEIRA, industrializados na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - montagem manual do anel de vedação na copa nasal;

II - montagem da válvula de exalação na copa nasal;

III - teste das válvulas de exalação; e

IV - montagem da tirante (elástico).

§ 1 o Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 2 o As atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto uma que não poderá ser objeto de terceirização.

Art. 2 o Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 3 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia